

São Paulo, 06 de abril de 2016

**Exma. Presidente da República Federativa do Brasil
Sra. Dilma Vana Rousseff**

cc.

Exmo. Vice-Presidente da República, Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia

Exma. Ministra-Substituta da Casa Civil, Sra. Eva Maria Cella Dal Chiavon

**Exmo. Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil, Sr. Mauro Ribeiro
Lopes**

Exma. Ministra de Meio Ambiente, Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira

**Exmo. Diretor-Presidente da Agência de Aviação Civil, Sr. Marcelo
Pacheco dos Guaranys**

**Exmo. Chefe de Delegação Permanente do Brasil junto à Organização de
Aviação Civil Internacional (OACI), Embaixador. Jorge d'Escragnolle
Taunay Filho**

Sra. Presidente.

Este ano marcará uma fase importantíssima do esforço para reduzir as emissões globais de gases de efeito estufa e proteger o mundo das mudanças climáticas perigosas.

De forma a assegurar o sucesso do histórico Acordo de Paris, ao qual o Brasil e seu governo deram uma importante contribuição, o mundo precisará acelerar, em todas as frentes, os esforços de reduzir as emissões dos gases que causam o aquecimento global.

Neste ano, um teste importante da determinação mundial em atingir os objetivos do Acordo de Paris será a obtenção de um acordo eficaz, ambicioso e justo sobre aviação internacional, que possa assegurar que a indústria global da aviação dê sua contribuição justa aos esforços mundiais na direção de um clima seguro para todos.

A aviação é um dos setores da economia nos quais as emissões crescem mais rapidamente. As emissões da aviação hoje correspondem a 2% do total mundial, e deverão crescer 70% até 2020 em relação aos níveis de 2005 e triplicar até 2050 na ausência de medidas adicionais. Isso tornaria muito mais

difícil manter o crescimento da temperatura global abaixo de 2°C ou 1,5°C, como acordado em Paris. As emissões da aviação civil internacional, assim com as da navegação internacional, não estão incluídas nas metas climáticas nacionais (INDCs) submetidas à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima por ocasião do Acordo de Paris.

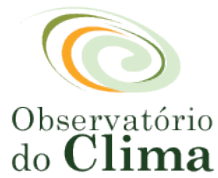
Por essa razão, governos do mundo inteiro concordaram em 2013, na última assembleia da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em desenvolver um mecanismo global de mercado (MBM) para lidar com as emissões do setor, além de outras medidas de eficiência operacional e da expansão dos biocombustíveis no setor.

No que se refere ao desenvolvimento desse mecanismo, serão realizados no México nos dias 7 e 8 de abril os Diálogos Globais de Aviação (GLADs), uma oportunidade para o Brasil apresentar suas visões e ajudar a impulsionar um resultado satisfatório.

Embora um mecanismo de precificação de carbono que cobrisse todas as emissões da aviação civil internacional e cuja receita fosse usada para apoiar a ação climática nos países em desenvolvimento nos pareça melhor opção que um mecanismo que se limite a compensar emissões acima dos limites definidos para 2020 – como estabelece a proposta em discussão no âmbito da OACI – nós vemos nesse processo uma oportunidade importante de fechar o hiato global de emissões e reforçar a luta global para atenuar a mudança climática.

Na visão do OC, o Brasil deveria, ao longo deste ano, apoiar um mecanismo de mercado global que contribua para reduzir emissões dentro e fora do setor de aviação. Esse mecanismo deveria ter, no mínimo, as seguintes características:

- Um limite nas emissões globais da aviação nos níveis de 2020 ou menos, com qualquer emissão acima do teto compensada por créditos de emissão. Todas as isenções do limite deverão ser absorvidas pelos outros participantes, de forma a que todas as emissões da aviação civil internacional sejam cobertas.
- Adoção de critérios rigorosos para a emissão de créditos, que assegurem reduções de emissão de gases de efeito estufa reais, adicionais, verificáveis e permanentes, sem dupla contagem e que apoiem o desenvolvimento sustentável.
- Leve em conta as circunstâncias especiais e respectivas capacidades dos países em desenvolvimento e das rotas e regiões de crescimento mais rápido.
- Um mecanismo regular de revisão e aumento de ambição para todos os aspectos do MBM, em especial o teto de emissões, que assegure que a



aviação dê sua contribuição justa para a luta global contra a mudança climática.

Contando com a apreciação de V. Exa. a esta, renovamos nossos votos da elevada consideração, enquanto colocamo-nos à disposição para tratar deste relevante tema com representantes do Governo Brasileiro, com a devida urgência.

Cordialmente,

Carlos Ritti
Secretário-executivo